



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 324/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de inspeções rigorosas nos equipamentos dos parques de diversões e similares que porventura se instalem provisoriamente a cidade, preferencialmente contando para isso com uma comissão composta por engenheiros civis, mecânicos, eletricitas e defesa civil, exigindo apresentação de laudos do corpo de bombeiros e que na sua inspeção *in loco* tenha poderes para interditar equipamentos que estejam desgastados e fora dos padrões de segurança, garantindo assim a segurança dos cidadãos que os irão utilizar.

### **Justificativa**

A proposição em questão advém da ciência de inúmeros acidentes ocorridos em brinquedos de parques de diversões em diversos locais do país, que causaram sérios ferimentos em seus usuários, chegando a causar danos irreversíveis em alguns e até perda de vidas, tudo por falta de uma verificação rigorosa nas condições dos equipamentos em uso

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista  
Vereador